




DECRETO Nº. 019/2017 DE 02 de janeiro de 2017.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente Decreto foi afixado no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 02 de 01 de 2017


Secretaria da Administração

“ESTABELECE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a nomeação dos servidores que exercerão os cargos, em comissão, de diretoria, no Município de Araguaçu, Estado do Tocantins, conforme relação abaixo transcrita:

- **ROSIVALDO CONCEIÇÃO ROCHA** – Diretor do Departamento de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal da Cidade, CAD-I;
- **CLEVERSON IVO VIEIRA** – Diretor de Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, CAD-I;
- **ISISDILAMAR FIGUEIREDO TORRES** – Diretora da Secretaria de Administração, CAD-I;
- **FABILANE MARIA DE SOUSA** – Diretora da Secretaria de Finanças e Orçamento, CAD-I, cumulado com o cargo de Chefe da Divisão da Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, CAD-II,



Tesoureira da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, sem ônus para os dois últimos;

- **ANA FRANCISCA BARCELOS ROCHA CABRAL** - Diretora do Departamento de Habitação e Desenvolvimento da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, CAD-I;

- **MARCIO TELES DA SILVA** - Diretor da Secretaria Municipal de Saúde, CAD-I, cumulado com o cargo de Chefe da Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, CAD-II, sem ônus para esta última nomeação;

- **ADEVALDO ALVES ALCANTARA NETO** - Diretor do Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Comunicação, CAD-I, cumulado com o cargo de Diretor do Departamento de Projetos e Captação de Recursos da Secretaria da Cultura, CAD-I, sem ônus para o Município referente a esta última nomeação;

- **KELIKA CHRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA** - Diretora de Planejamento e Gestão, CAD-I, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de (01) janeiro de dois (2017) mil e dezessete.

Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal